



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 514/2025



INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO BAIRRO RESIDENCIAL TOPÁZIO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Cidade e para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de uma unidade básica de saúde – UBS, no Bairro Residencial Topázio, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação parlamentar, nos termos do Art. 101, § 1º, inciso XII, e do Art. 115, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Residencial Topázio, com a finalidade de ampliar o acesso da população local aos serviços de saúde, promovendo cuidado integral, contínuo e de qualidade;

Considerando que a atenção primária à saúde é reconhecida como a porta de entrada preferencial dos usuários no Sistema Único de Saúde (SUS), além de exercer papel fundamental na organização e coordenação da rede assistencial. Por meio dela, são ofertados serviços essenciais como atendimentos médicos e de enfermagem, acompanhamento pré-natal, vacinação, controle de doenças crônicas, orientações preventivas, entre outros cuidados indispensáveis à promoção da saúde e ao bem-estar da comunidade;

Considerando que o Bairro Residencial Topázio, como muitos bairros em expansão do município de Sorriso, apresenta demanda por serviços de saúde, o que exige do poder público a implementação de estruturas adequadas que acompanhem esse dinamismo. A ausência de uma unidade de saúde no bairro compromete o acesso ágil e eficaz ao atendimento, obrigando os moradores a se deslocarem para outras regiões da cidade, o que acarreta transtornos e sobrecarrega as unidades existentes;

Considerando que a construção de uma UBS no Residencial Topázio não apenas descentraliza os serviços de saúde, como também assegura que mais cidadãos tenham seus direitos garantidos, promovendo equidade no atendimento e fortalecendo as políticas públicas de saúde preventiva no município. Trata-se de uma medida de grande



Câmara Municipal de Sorriso

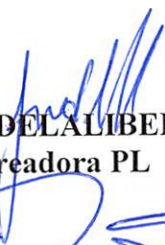
Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

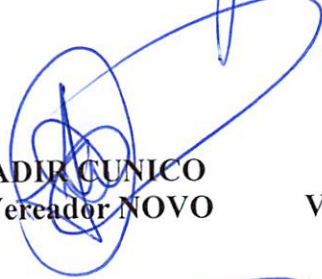
relevância social, que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região e para a eficiência da gestão do sistema de saúde municipal;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

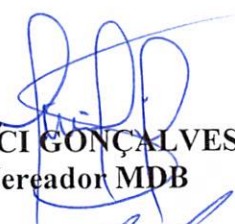
Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 6 de maio de 2025.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB